



Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, com EPLEs nº 2 e 7

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a proposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.905, de 26 de setembro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 1º outubro setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo